

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE Sra. Gilda Mendes Moreira Assunção** pelos relevantes serviços ao Município de Cáceres, e dá outras providências.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE** à Ilustríssima **Sra. Gilda Mendes Moreira Assunção**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 03 de julho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

ELIS ENFERMEIRA

1ª Secretária

PASTORELLO

2º Secretário

PACHECO CABELEIREIRO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 190/2025

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor **JOÃO BRAULINO DA FONSECA** e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 029, de 01 de julho de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **JOÃO BRAULINO DA FONSECA**, portador do RG/CPF sob nº 352.XXX.XXX-25, para o cargo de Assessora de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 02 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de julho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ: 37.499.332/0001-72, com sede na Rua Porto Velho, nº 385 NE, Centro, Campo Novo do Parecis-MT, Cep: 78.360-000, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução Nº 52/2024 da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, após constatada a regularidade dos atos procedimentais o Presidente da Câmara de Vereadores vem a público AUTORIZAR o processo de contratação direta por inexigibilidade, em epígrafe, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na realização de treinamentos técnicos, visando à execução dos cursos “Credenciamento em Foco” e “Pesquisa de Preços nas Contratações Públicas”, com base na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e nas orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), destinados à capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT”.

Fornecedor: CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CAPACCITAR TREINAMENTOS), inscrita no CNPJ nº: 31.825.556/0001-40.					
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor unitário	Valor Total
1	Curso “Credenciamento em Foco”	Un.	4	R\$ 1.699,00	R\$ 6.796,00
2	Curso “Pesquisa de Preços nas Contratações Públicas”	Un.	4	R\$ 1.699,00	R\$ 6.796,00
Valor total				R\$ 13.592,00	

AUTORIZO, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Resolução Nº 52/2024 da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na realização de treinamentos técnicos, visando à execução dos cursos “Credenciamento em Foco” e “Pesquisa de Preços nas Contratações Públicas”, com base na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e nas orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), destinados à capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis – MT”, no valor total de R\$ 13.592,00 (treze mil, quinhentos e noventa e dois reais)), conforme o presente processo, para produzir os seus efeitos jurídicos e legais.